ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16/03/2020

Serão analisados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº. 013/2020, em substituição ao Projeto de Lei n. 008/2020, que "autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica".

PROJETO DE LEI Nº. 014/2020, que: "altera Lei Municipal n. 2.146/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal prorrogar contratos temporários de excepcional interesse público e dá outras providências".

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N°.001/2020, que: "*seja realizada a limpeza às margens do asfalto que liga Sede do município de Ponte Preta ao município de Barão de Cotegipe, especificamente no trecho entre o local conhecido como "Pedra Grossa" e a propriedade de Itamar Balbinot. Também solicitam, que seja realizada a limpeza na parada de ônibus, nas proximidades da ponte, as margens da mesma estrada.*

INDICAÇÃO N°.002/2020, que: "*seja finalizado o patrolamento da estrada que passa na propriedade Donin. Também, solicita o patrolamento da estrada que liga a Comunidade de Valentin Berto à Linha Gaspareto e arredores da Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.*

Ponte Preta 13 de março de 2020.

Vereador **FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício